



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00049, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERAR a Portaria nº TRF2-PTP-2022/00048, de 16 de fevereiro de 2022, que suspendeu os prazos processuais e o expediente na Subseção Judiciária de Petrópolis - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no TRF2-EXT-2022/00489 ,
RESOLVE:

ALTERAR a TRF2-PTP-2022/00048, de 16 de fevereiro de 2022, que SUSPENDEU os prazos processuais e o expediente na Subseção Judiciária de Petrópolis - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para fazer constar que a suspensão ocorrerá *"no período de 15 a 25 de fevereiro de 2022, diante da decretação de estado de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 033/2022, expedido em razão das fortes chuvas que se precipitaram sobre a Cidade, causando transtornos de elevada magnitude para toda a comunidade petropolitana."*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3348738-7505 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3348738-7505>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202200049C

SIGA